



CIRCULAR INTERNA Nº 181

| | | | | | |
|-------------------------|---|--|---|-------------------------------------|---|
| <i>Ordem de Serviço</i> | | <i>Professores</i> | X | <i>Pessoal Administrativo</i> | X |
| <i>Informações</i> | | <i>Educadores</i> | X | <i>Assistentes Operacionais</i> | X |
| <i>Convocatória</i> | X | <i>Coord. Departamento/Coord. de Ano</i> | | <i>Assoc. de Pais Enc. Educação</i> | X |
| <i>Aviso</i> | | <i>Diretores de Turma</i> | | <i>Autarquia</i> | X |
| <i>Convite</i> | | <i>Alunos / Crianças</i> | | <i>Outros</i> | X |

Convocam-se todos os membros do Conselho Geral do APVM para uma reunião a realizar no dia **23 de julho de 2024**, 3ª feira, com início às **18 horas**, na **sala 16**, com a seguinte ordem de trabalhos:

ASSUNTO: Reunião do Conselho Geral do APVM n.º 9

| Ponto | Horas | Assunto | Notas |
|-------|-------|---|--|
| 1 | 18:00 | Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (16/04/2024) - 'Áta n.º 8' | • documento em anexo |
| 2 | 18:05 | Apresentação da 'Carta de Missão da Diretora' | • documento em anexo |
| 3 | 18:15 | Aprovação dos 'Critérios de Avaliação do Diretor do APVM' | • documento em anexo |
| 4 | 18:20 | Aprovação do 'Relatório de avaliação do Plano Anual de Atividades' | • documento a enviar após apresentação em Conselho Pedagógico |
| 5 | 18:30 | Análise dos Resultados Escolares | • documento a enviar após apresentação em Conselho Pedagógico |
| 6 | 18:45 | Organização de Ano Letivo 24/25 - Critérios de organização de horários | • documento a enviar após apresentação em Conselho Pedagógico |
| 7 | 19:00 | Aprovação das Áreas de Enriquecimento Curricular | |
| 8 | 19:10 | Informações | <ul style="list-style-type: none"> • PLNM • EMAEI (n.º de referências) • Projeto Turmas Dinâmicas • Calendário Escolar 24/25 • NAFAI (PAM Final) • Erasmus+ • (...) |
| 9 | 19:30 | Outros assuntos | |

NOTA: Se, à hora marcada, não estiverem presentes mais de metade dos seus membros em efetividade de funções, a reunião não poderá iniciar-se. Será agendada reunião para 24h depois, com qualquer número de membros presentes, desde que este corresponda a um terço, com direito a voto.

A Presidente do Conselho Geral,

